



Exercício: 2024

Page 1 of 3

Projeto de Lei nº 1563/2024

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeito de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 86.352,00 (oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
06.001.26.782.0008.2.012.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
88 - 3.3.90.30.00.00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
90 - 3.3.90.39.00.00 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.352,00
Total Suplementação:		86.352,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
06.001.25.751.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
82 - 3.3.90.30.00.00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	51.354,04
83 - 3.3.90.39.00.00 15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.997,96
Total Redução:		86.352,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
09/09/2024

Exercício: 2024

Page 2 of 3

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 09/09/2024.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D OESTE
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
09/09/2024

Exercício: 2024

Page 3 of 3

Projeto de Lei nº 1563/2024

Sumula: Dispõe sobre REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de
TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D
OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



Mensagem de Lei nº. 1134/2024 de 10 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Presidente,
EDIMAR INÁCIO ROSA
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1563/2024** que **“Dispõe sobre Reformulação Administrativa - Transposição no valor de R\$ 86.352,00 – Manutenção da Sec. de Obras – SEMOSPE e dá outras providências”**.

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas através de recursos oriundos da Manutenção da Iluminação Pública.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 10 de setembro de 2024.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO

